



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3479/2025

de 14 de outubro de 2025

**INTERROMPE CONTAGEM PARA AVANÇO DO
SERVIDOR JORDANI TERRA MACHADO**

GILNEI JOSÉ NAZAETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 67 § 5º e 6º, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, a Portaria nº 2648/2025 com relação à Falta Não Justificada, no período aquisitivo do anuênio,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, do 19º anuênio, do servidor **Jordani Terra Machado**, no cargo de Operário, Padrão “I”, Classe “E”, matrícula nº 2187, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando-se nova contagem em 29 de julho de 2025**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 14 de outubro de 2025.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Assinado de forma digital por GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Dados: 2025.10.14 14:56:07 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2025.10.14 14:56:36 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2025 de 03/11/2025